



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2025.

Instrução Normativa nº 05/2017

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades: Acompanhar e Deferir Etapas do Processo Seletivo para Cargos de Diretor Escolar e Diretor de Creche

(...)

III – FORMAÇÃO DE BANCA PARA PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR OU CARGO EQUIVALENTE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município, delega Equipe para compor Processo Seletivo de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino conforme a Lei Gestão Democrática nº622/2022, tendo em vista a necessidade do cumprimento do disposto na LDB nº 9394/96 com relação a Gestão democrática.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de processo seletivo simplificado, como segue:

- 1) ANDRÉ FERREIRA CHAVES - Matrícula - 223447580.
- 2) MALOURD NOBREGA RIQUE DIAS DE LIMA – Matrícula - 2223803
- 3) STEFFANE RODRIGUES DE OLIVEIRA AMARAL – Matrícula - 223448016.

Art. 2º. Caberá à equipe participar da formulação e validação do Edital conforme Leis Municipal, PCCR e Lei Federal, observando as diretrizes contidas no NOVO FUNDEB.



21 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 233/2025

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A presidência da equipe ficará a cargo do servidor
André Ferreira Chaves - Matrícula - 223447580.

Art. 4º. A Banca de Entrevistas ficará a cargo da servidora
Malourd Nobrega Rique Dias de Lima – Matrícula – 2223803.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 21 de agosto de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional